REQUERIMENTO APROVADO
39.ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS E SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N° 517/22

ESTE VEREADOR vem sendo procurado por moradores referente aos prazos e uma possível **prorrogação do prazo do programa CASA LEGAL**.

Conforme já é de conhecimento da prefeitura desse município, algumas comunidades possuem condição econômica abalada, inclusive após uma pandemia, diversos moradores ainda não conseguiram se estabilizar financeiramente.

Ocorre que no programa casa lega, embora exista uma "facilidade" para regularização DA CONSTRUÇÃO, os gastos com cartório profissional engenheiro ainda é alto e para alguns, impossível de arcar.

A preocupação é devida o termino do prazo ser em dezembro de 2022, onde a maioria dos moradores ainda não conseguiram realizar a regularização, e por isso temem as penalidades que possam recair sobre eles.

Verificando a Lei Complementar n° 901 de 17 de dezembro de 2021, baixada pelo Município, não há proibição para a prorrogação.

Face ao exposto, **REQUEIRO** a mesa, na forma Regimental, ouvindo colendo plenário, seja enviado ofício a Senhora Prefeita, Raquel Auxiliadora Chini, que responda os seguintes questionamentos:

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete
Câmara Municipal - PG

I) É possível a prorrogação do prazo de regularização?

II) Se não for possível, qual a justificativa?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

22 de novembro de 2022.

Rodrigo Penasso da Silva
Gordinho do Povo
Vereador

RODRIGO P. DA SILVA
Vereador Gordinho do Povo
(13) 98151-6696 - Gabinete 05
Câmara Municipal - PG